



CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Região de Portalegre - Castelo Branco

ORDEM DE SERVIÇO REGIONAL nº 85

de 28 de Fevereiro de 2013

Pág. 1 de 2

Nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea c, e do artigo 73.º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85/2013

1. Determinações

1.1. Resoluções do Conselho Regional

- Nada a referir

1.2. Determinações da Junta Regional

- Aprovação do relatório e contas do ano de 2012.

- Aprovação na participação no Workshop na Escola Prática de Cavalaria.

- Reunião com os **Párocos do Arciprestado de Abrantes.**

- Reunião com os Assistentes dos Agrupamentos da região PCB, **estabelecimento dos moldes de reunião.**

- Aprovação de aquisição de equipamentos.

- Aprovação do modelo de funcionamento do DMF/R.

- Aprovação do plano de formação do **Programa** Educativo, para dia 13 Abril.

- **Aprovação da proposta de alteração ao Plano de Atividades – Dia Regional do Explorador.**

- **Aprovação do modelo de apresentação de despesas de deslocação e outras.**

2. Criação de Estruturas e Órgãos Regionais e Locais

2.1 - Junta Regional

- Nada a referir

2.2 - Junta de Núcleo

- Nada a referir

2.3 - Agrupamentos

- Nada a referir

2.4 – Agrupamentos em Formação

- Nada a referir

3. Extinção/Suspensão de Estruturas e Órgãos Regionais e Locais

3.1 - Junta Regional

- Nada a referir

3.2 - Junta de Núcleo

- Nada a referir

3.3 - Agrupamentos

- Nada a referir

3.4 – Agrupamentos em Formação

- Nada a referir

4. Admissão, Transferência, Saída e Regresso ao Activo de Dirigentes

4.1- Admissão de Dirigentes

- Nada a referir

4.2- Regresso ao activo de Dirigentes

- Nada a referir

4.3 - Transferência de Dirigentes

- Nada a referir

4.4 - Saídas do Activo de Dirigentes

- Nada a referir

5. Movimento de Dirigentes para os Cargos

5.1 - Movimento de Dirigentes a nível Regional

- Nada a referir

5.2 - Movimento de Dirigentes a Nível de Núcleo

- Nada a referir

5.3 - Movimento de dirigentes a Nível Local

- Nada a referir

6. Justiça e Disciplina / Acções Disciplinares e Demissões

- Nada a referir



CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Região de Portalegre - Castelo Branco

ORDEM DE SERVIÇO REGIONAL nº 85

de 28 de Fevereiro de 2013

Pág. 2 de 2

Nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea c, e do artigo 73.º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

7. Justiça e Disciplina / Distinções e Prémios - Nada a referir 8. Homologações e Qualificações 8.1- C.I - Nada a referir 8.2 - CIP - Nada a referir 8.3 - Insígnia da Madeira - Nada a referir 8.4 - Qualificação de Animadores Regionais - Nada a referir 8.5 - Qualificação de Formadores Adjuntos - Nada a referir 8.6 - Qualificação de Auxiliares de Formação 8.7 - Qualificação de Directores de Formação - Nada a referir 8.8 - Qualificação de Animadores Locais - Nada a referir 8.9 - Curso Complementar de Formação - Nada a referir 8.10 – Outros Cursos Frequentaram as unidades de formação: Metodologias educativas das secções; Relações educativas; A mística; no dia 17 de Fevereiro de 2013, integradas na 2ª sessão do CIP os seguintes dirigentes que regressam ao activo: Vítor Manuel Louro Nunes Pires 6809001141001; Maria do Carmo Gonçalves André 0014000172013 Maria Celeste de Oliveira Fernandes Gonçalves; 8714000193001	9. Rectificações - Nada a referir Abrantes e Sede Regional, 28 de Fevereiro de 2013 <i>João Pombal</i> Secretario R. Administrativo Paulo Silva Chefe Regional
---	--